



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Francisco Elidio Gomes**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

**INDICA**

*Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal.*

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação se faz necessária em razão da crescente demanda por espaços adequados para sepultamentos no cemitério municipal, considerando que as gavetas de cemitério são compartimentos individuais, projetados para o sepultamento de um único corpo, constituindo uma alternativa prática, organizada e de melhor aproveitamento do espaço físico disponível.*

*A construção dessas estruturas permitirá maior capacidade de atendimento à população, garantindo dignidade às famílias no momento de sepultamento de seus entes queridos, além de proporcionar melhor organização e otimização do espaço público destinado a essa finalidade.*

*Diante da importância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para viabilizar a execução desta melhoria.*

*Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do mês de maio de 2026.*

  
**Francisco Elidio Gomes**  
*Vereador*

CONYONNA